



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 282/2023

De 02 de agosto de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

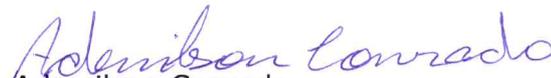
Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 143/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Anderson Rodrigues de Jesus**, Matrícula 1228, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 02/08/2023 e término em 15/09/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de agosto de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito